



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0082/2013	
Assunto: Designação da Sra. Sandra Kanashiro Ramalho junto a APA Parque e Fazenda do Carmo	Data de Emissão: 09/04/2013
	Data de Vigência: 09/04/2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

1. Designar a Sra. **Sandra Kanashiro Ramalho**, R.G. n.º 19.897.696-3, para responder pelo expediente da **APA Parque e Fazenda do Carmo**.
2. Fica revogada a Portaria F.F. nº 023/2013, que designou o Sr. Luis Fernando da Costa Alves Feijó para responder pelo expediente da referida Unidade.
3. A presente Portaria passa a vigorar a partir desta data.

FF – Diretoria Executiva, 09 de abril de 2013.


Olavo Reino Francisco
Diretor Executivo